



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1194/2015

PUBLICADO EM DIÁRIO  
N.º 12719 EM 10/09/15

*Ruzame*

SÚMULA: EXONERA **JOEL DA SILVA** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **JOEL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.927.290-1 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Enfrentamento a Pobreza, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 852/2014 de 09 de outubro de 2014, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL